



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Proc.3163 /2020

À Secretaria de Saúde
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está atuando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde.

Dentre as ações previstas, recebemos diversas recomendações referentes à população em situação de rua, advindos da Defensoria Pública da União, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das Organizações de Defesa dos Direitos Humanos, do FETSUAS, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS e, por derradeiro, da Promotoria de Justiça de Bertioga, os quais foram acostados aos autos.

Em resposta à demanda apresentada, esta Secretaria está providenciando a mudança temporária do local que abriga a Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, a qual será transferida para o Ginásio Municipal.

O novo abrigo aumentará sua capacidade atual de atendimento de 42 (quarenta e dois) usuários, prevendo a ampliação de mais 30 (trinta) vagas, contendo área destinada ao isolamento de usuários que apresentem os sintomas, bem como uma ala separada para acolhimento familiar.

Porém, ao avaliarmos as condições do local, nos deparamos com problemas estruturais que necessitam ser reparados para que possamos receber e atender os usuários em condições adequadas de alojamento e de segurança, tanto patrimonial quanto dos profissionais que atuarão no local, além dos próprios usuários que estarão sob responsabilidade desta Secretaria.

Em análise in loco, observamos que o telhado do ginásio possui diversos vazamentos, área esta prevista para abrigar o alojamento masculino, os quais precisam ser consertados para adequada instalação do dormitório.

Paralelamente, a área prevista para o isolamento social possui janelas muito baixas, as quais já foram utilizadas por meliantes como entrada para furtos ocorridos no local.

Insta salientar que o único local existente passível de utilização para a destinação de atendimento às pessoas em situação de rua com a ampliação necessária recomendada pelos órgãos oficiais, conforme exposto anteriormente, neste período de pandemia, é o Ginásio Municipal Alberto Alves.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Não dispomos de outros locais que comportem um grande número de pessoas, que contenham espaços em tamanho e divisões providenciais para as necessidades que se apresentam.

Desta forma, é imprescindível o conserto dos vazamentos da estrutura metálica do telhado do ginásio, bem como a instalação de grades nas janelas do anexo que servirá como área de isolamento, para que possamos ocupar o local em condições mínimas de segurança.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertioga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à contratação de serviços para o reparo dos vazamentos do telhado e a instalação de grades na área prevista para o isolamento de usuários com sintomas de contágio do corona vírus.

Em 03 de abril de 2020,

Isa Maria Largacha Perez

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

34

Proc.3074/2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Sra. Secretária,

Diante da documentação acostada aos autos, considerando ser a população em situação de rua considerada um alvo crítico de contágio e também de propagação do vírus,

Considerando a dificuldade existente de conscientização deste público quanto à higiene pessoal, faz-se necessária a criação/ampliação de espaços objetivando ao menos a tentativa de permanência destes em isolamento social, de forma a evitarmos a propagação do COVID-19, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde – OMS.

Certamente, a partir do momento que se prevê a mudança temporária de local para atender as necessidades que se apresentam no enfrentamento à Pandemia decorrente do COVID-19, é inerente ao ato desta prevista transição a adequação dos espaços para que haja condições adequadas de alojamento e de segurança, tanto para os usuários como para os profissionais que trabalharão no Ginásio Municipal.

Desta forma, a contratação de serviços para conserto dos vazamentos do telhado e de instalação de grades no anexo destinado ao isolamento dos usuários com sintomas da doença é pertinente e justificada ao fim a que se destina, com vistas a adaptarmos adequadamente o futuro espaço que abrigará a população em situação de rua neste período e evitarmos maiores consequências decorrentes do COVID-19 à toda a população desta municipalidade.

Em 06 de abril de 2020,

Dr. Valter Campoi
Secretário de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
132/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 160/2020 UG P.M.B.

Números RS's 397 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.940,00 DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 006005 SERRALHERIA ESTRELA
Nome Fantasia SERRALHERIA ESTRELA
Endereço AVN OSWALDO CRUZ 214
Bairro NÃO INFORMADO
Cidade GUARUJÁ Estado SP Cep 00000-000
CNPJ/CPF 04.068.648/0001-50 Telefone 3024-7576 Fax
End. de Internet
E-mail
nco 0000 Agência/Conta .-0 / -0

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega 10 dias
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003074/2020	001.020.000.000.000	02969/2020	300 001.020.082440168 .2110 / 33903900/16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / MA
SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000		2.940,0000	2.940,00	
Total							2.940,00

Nota :

OBSERVAÇÕES:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).

AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS: SEGUNDA À SEXTA DAS 08:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 14:30.

Autorizo a execução do serviço

BERTIOGA/SP, 28 de abril de 2020

Autorização da Compra



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
131/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 160/2020 UG P.M.B.

Números RS's 392 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

8.640,00 OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 006005 SERRALHERIA ESTRELA
Nome Fantasia SERRALHERIA ESTRELA
Endereço AVN OSWALDO CRUZ 214
Bairro NÃO INFORMADO
Cidade GUARUJÁ Estado SP Cep 00000-000
CNPJ/CPF 04.068.648/0001-50 Telefone 3024-7576 Fax
End. de Internet
E-mail
Código 0000 Agência/Conta .-0 / -0

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega 10 dias
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003074/2020	001.020.000.000.000	02968/2020	300 001.020.082440168 .2110 / 33903900/16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / MA
SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000		8.640,0000	8.640,00	
Total							8.640,00

Nota :

OBSERVAÇÕES:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).

AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS: SEGUNDA À SEXTA DAS 08:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 14:30.

Autorizo a execução do serviço

BERTIOGA/SP, 28 de abril de 2020

Autorização da Compra